PORTARIA Nº 116/2023

"Designa o **PREGOEIRO** e compõe a **EQUIPE DE APOIO** para atuarem em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**"

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS**, o servidor:

Patricia Cristina Lessa Oliveira - matricula 294-2

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS**, os servidores:

Claudio Sebastiao Ferreira - matricula 009

Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti - matricula 296

Marcos Antunes Mantovanelli (suplente) matricula 323

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 110 de 19 de julho 2023.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2023.

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3EF3-79FF-6054-4AD5 e informe o código 3EF3-79FF-6054-4AD5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3EF3-79FF-6054-4AD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 06/10/2023 14:02:53 (GMT-04:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 09/10/2023 08:12:00 (GMT-04:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3EF3-79FF-6054-4AD5